



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Financeira

Processo nº 12.1.1270.25.0
Portaria GD/FOB nº 19.

O Diretor da **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU** da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010 e alterações posteriores, designa os Srs. **Carlos Eduardo Ariosi** (Certificação USP nº 164/2004 – modalidade presencial e Certificação Fundap nº 165955 – modalidade eletrônico), **Zelma Batista Borges** (Certificação USP nº 118/2003 – pregão presencial) e **Anderson Pini** (Certificação Fundap nº 213228 – modalidade eletrônico) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na FOB da USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Srs: Adriana Benetti Martins, Eduardo Covolan e Rafael Simões do Carmo.

Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

FOB/ USP, 30 de setembro de 2013.

Prof. Dr. José Carlos Pereira,
Diretor.